



## NOTA PÚBLICA

Contra a redução da maioria penal: medida ineficaz, eleitoreira e que fortalece o crime organizado

A **Comissão Brasileira Justiça e Paz – CBJP**, organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, vem a público manifestar seu veemente repúdio à tramitação, na Câmara dos Deputados, do projeto que propõe a redução da maioria penal de 18 para 16 anos.

**1. O Brasil já responsabiliza adolescentes em conflito com a lei** - O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069/1990, prevê um sistema socioeducativo específico para adolescentes autores de atos infracionais. São medidas que vão da advertência à internação em estabelecimento educacional por até 3 anos, com foco na responsabilização, reparação do dano e reinserção social. Portanto, é falso o argumento de que adolescentes “não são punidos”. O que falta é efetivo investimento no sistema socioeducativo, não mudança na idade penal.

**2. Reduzir a maioria penal é entregar a juventude às facções** - Ao jogar adolescentes de 16 e 17 anos no sistema prisional comum, o Estado brasileiro estará, na prática, expandindo o campo de recrutamento das facções criminosas. Presídios superlotados, sem separação por idade ou periculosidade, são hoje as principais “escolas do crime”. Submeter jovens em formação a esse ambiente é fortalecer facções que já dominam o cárcere e disputam territórios nas periferias. É trocar socioeducação por profissionalização no crime.

**3. A CNBB já se manifestou de forma reiterada contra a redução** - A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil tem posição histórica e firme contra a redução da maioria penal. Em notas públicas de 2013, 2015 e 2017, a CNBB alertou que a medida “não resolve o problema da violência” e “viola tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário”. Em 2015, a 53ª Assembleia Geral da CNBB afirmou: “Reduzir a maioria penal é renunciar à educação e à aposta na pessoa humana. É transferir para a cadeia a responsabilidade que é da família, da sociedade e do Estado.” A CBJP reafirma integralmente essas manifestações.

**4. Trata-se de medida panfletária e eleitoreira** - A reapresentação desse projeto em pleno ano eleitoral escancara seu caráter oportunista. Capitaneada por setores da extrema-direita, a proposta não se baseia em dados, evidências ou estudos de impacto. É uma resposta simbólica, pensada para consumo de bolhas que clamam por “linha dura”, sem compromisso real com a segurança pública. O populismo penal usa o medo como capital eleitoral, enquanto desvia o debate das causas estruturais da violência: desigualdade, falta de escola em tempo integral, ausência do Estado nos territórios e desmonte das políticas de juventude.

Por tudo isso, a Comissão Brasileira Justiça e Paz conclama os parlamentares a rejeitarem o projeto. Segurança pública se faz com inteligência, prevenção, socioeducação e estrangulamento financeiro do crime organizado. Reduzir a maioria penal é ineficaz, inconstitucional e moralmente injusto. É escolher a vingança em vez da justiça. É fortalecer as máfias em vez de proteger a juventude.

Brasília, 17 de junho de 2026.

**Comissão Brasileira Justiça e Paz – CBJP**